



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 022/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN E MEGANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.873.032/0001-55, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 115, Centro, São José do Seridó/RN, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **José Carlos Dantas Costa**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Identidade Civil n.º 2 [REDACTED] SSP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 011. [REDACTED] 67, residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED] Município de São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

CONTRATADA: MEGANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.959.395/0001-33, Rua Augusto Monteiro, nº 480-A, Centro, Município de Caicó/RN, CEP: 59.300-000, neste ato representada por **Jardel Alves Dantas de Holanda**, brasileiro, solteiro, sócio-administrador, portador de RG nº 2 [REDACTED] 0 SSP/RN e CPF nº 059 [REDACTED] 35, residente na [REDACTED], [REDACTED] Município de Caicó/RN, CEP: 59.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIPLOMAS LEGAIS

2.1. Firmam o presente instrumento de contrato, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, nas condições das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo n.º 002/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORAS COM VELOCIDADE DE 600 MEGAS EM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN.**

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente TERMO ADITIVO prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2023 pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PROC.LICITATÓRIO Nº 022/2024**

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. Haverá redução no preço mensalmente contratado, de modo que a CONTRATANTE pague a CONTRATADA, a importância global de **R\$ 1.558,80 (um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**, pelos 12 (doze) meses de prorrogação contratual, conforme detalhamento que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA 24 HORAS COM VELOCIDADE DE 600 MEGAS EM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA.	MÊS	12	R\$ 129,90	R\$ 1.558,80

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

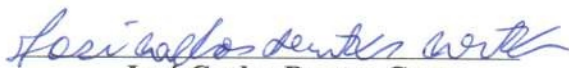
6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos locais de costume e na imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

São José do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2024.



José Carlos Dantas Costa
P/CONTRATANTE

JARDEL ALVES DANTAS Assinado de forma digital por
DE JARDEL ALVES DANTAS DE
HOLANDA:059[REDACTED]35 Dados: 2025.01.02 07:48:49 -03'00'

Jardel Alves Dantas de Holanda
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF nº 123[REDACTED]-45

2ª 

CPF nº 100[REDACTED]-29